



A IMPORTÂNCIA DA CONTROLADORIA PARA GESTÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

THE IMPORTANCE OF CONTROLLERSHIP FOR THE MANAGEMENT OF MICRO AND SMALL ENTERPRISES

Silvanei Nascimento Barbosa¹

Graduando em Ciências Contábeis pela Unievangélica – GO

Anderson Carlos da Silva²

Professor de Ciências Contábeis da Unievangélica – GO

¹ Silvanei Nascimento Barbosa – Bacharelado no curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica) – Brasil – Email: silverbarbosa9@gmail.com

² Anderson Carlos da Silva – Professor do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica) – Brasil – Email: andersoncarloslinea@gmail.com

Resumo: Este artigo tem como tema “A importância da Controladoria para gestão das Micro e Pequenas Empresas” aborda-se primeiramente os conceitos de Controladoria, definição de Micro e Pequenas Empresas e sua importância para a economia brasileira. Posteriormente aborda-se a estimativa de vida destas, as principais causas da mortalidade precoce e como a Controladoria pode ajuda-las a continuarem em atividade. Tem-se como objetivo geral ressaltar como a Controladoria pode auxiliar na gestão das Micro e Pequenas Empresas, tendo como ponto principal o fornecimento de informações importantes para subsidiar os gestores no processo de tomada de decisão. Para tanto, na elaboração deste artigo, adotou-se a metodologia de pesquisa bibliográfica baseada em referenciais teóricos já produzidos em livros, artigos entre outras publicações. Por fim, através das pesquisas realizadas, verificou-se que Controladoria como unidade interna ou como apoio terceirizado, contribui para a melhora do desempenho organizacional.

Palavras chave: Controladoria. Micro e Pequenas Empresas. Tomada de decisão.

Abstract: This article has as its theme “The importance of Controllershship for the management of Micro and Small Enterprises”. It deals first with the concepts of controllershship, definition of Micro and Small Enterprises and their importance for the Brazilian economy. Subsequently, they address their life estimates, the main causes of early mortality and how controllershship can help them stay active. The general objective is to highlight how the Controllershship can assist in the management of Micro and Small Enterprises, having as its main point the provision of important information to support managers in the decision making process. Therefore, in the preparation of this article, we adopted the methodology of bibliographical research based on theoretical references already produced in books, articles and other publications. Finally, through the research conducted, it was found that Controllershship as an internal unit or as outsourced support contributes to the improvement of organizational performance.

Keywords: Controllershship. Micro and Small Business. Decision-making.

INTRODUÇÃO

Os avanços tecnológicos, o aumento do nível de exigência dos consumidores, entre outros, são fatores que impactam diretamente no ambiente empresarial e com isso as empresas devem buscar meios para obter um nível de desempenho mais alto.

Segundo Figueiredo e Caggiano (2008, p.10), o aumento da complexidade na organização das empresas, o maior grau de interferência governamental por meio de políticas fiscais têm sido alguns dos motivos pelo qual as empresas aumentaram a importância do gerenciamento das finanças dentro do processo de condução dos negócios.

Nesse cenário, as Micro e Pequenas Empresas precisam administrar melhor seus recursos e por isso a Controladoria faz-se fundamental para que essas tenham acesso a informações fidedignas sobre o seu patrimônio. A falta de informações sobre a situação patrimonial e financeira pode levar ao encerramento precoce dessas empresas, caso as tenham, medidas preventivas e corretivas podem ser adotadas, desta forma, evita-se situações indesejáveis.

Diante dessas mudanças no ambiente empresarial e da necessidade de adotar-se medidas para enfrenta-las, faz-se o seguinte questionamento: **Qual a importância da Controladoria para a gestão das Micro e Pequenas Empresas?**

Este trabalho tem como objetivo geral evidenciar a importância da Controladoria nas Micro e Pequenas Empresas. Como objetivos específicos destacar conceito de Controladoria, definir Micro e Pequenas Empresas e demonstrar a aplicação da função Controladoria nos pequenos negócios e como ela pode influenciar o processo decisório.

A justificativa está na importância de se tomar decisões acertadas e de controlar os fluxos de entradas e saídas de recursos, tendo em vista que, empresas que controlam de forma eficiente o seu patrimônio obtêm informações precisas para tomada de decisão e por consequência a melhora nos resultados. Justifica-se também pela relevância das Micro e Pequenas Empresas para economia do Brasil e como essas podem impactar ainda mais na economia obtendo melhores resultados por meio de uma gestão eficiente.

Para este artigo, adotou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e qualitativa, dessa forma, o embasamento teórico se deu por meio de consulta a obras de diversos autores já publicadas em livros, artigos, teses, dissertações e publicações em meio eletrônico.

O desenvolvimento deste trabalho dividiu-se em oito subcapítulos, sendo que o primeiro traz o conceito de Controladoria, o segundo aborda sua missão, o terceiro define Micro e Pequenas Empresas, o quarto demonstra a participação dessas na economia brasileira, o quinto

aponta a importância da Controladoria nessas empresas, o sexto fala sobre as funções do *controller*, o sétimo sobre controle interno e o oitavo da influência da Controladoria no processo decisório.

DESENVOLVIMENTO

Controladoria

A Controladoria surgiu nos Estados Unidos no início do século XX com o papel de realizar controle rígido nas operações das grandes corporações. Segundo Schmidt (2002, p.20):

“A Controladoria surgiu no início do século XX nas grandes corporações norte-americanas, com a finalidade de realizar rígido controle de todos os negócios das empresas relacionadas, subsidiárias e/ou filiais. Um significativo número de empresas concorrentes, que haviam proliferado a partir da revolução industrial, começou a se fundir no final do século XIX, formando grandes empresas, organizadas sob forma de departamentos e divisões, mas com controle centralizado” (SCHMIDT, 2002, p.20).

Deste modo, observa-se que a Controladoria surgiu da necessidade das empresas de controlar seus recursos, unificar os departamentos, reunir e organizar as informações de todas as áreas da empresa. Nessa perspectiva, compreende-se a Controladoria como uma unidade administrativa, porém ela pode ser conceituada sob dois enfoques: sendo o primeiro no ramo do conhecimento, ou como ciência, e o segundo como área administrativa de uma empresa.

Para Mosimann, Alves & Fisch (1999, p.99), no ramo do conhecimento, a Controladoria pode ser definida como “[...] o conjunto de princípios, procedimentos e métodos oriundos das ciências da Administração, Economia, Psicologia, Estatística e, principalmente, da Contabilidade [...]”. E segundo Cattelli (2001):

“A Controladoria enquanto ramo do conhecimento, apoiada na Teoria da Contabilidade e numa visão multidisciplinar, é responsável pelo estabelecimento das bases teóricas e conceituais necessárias para a modelagem, construção e manutenção de Sistemas de Informações e Modelo de Gestão Econômica, que supram adequadamente as necessidades informativas dos Gestores e os induzam duramente o processo de gestão, quando requerido, a tomarem decisões ótimas” (CATELLI, 2001, p.344).

Para esses autores, a contabilidade é a base principal para a Controladoria. Apoiada na teoria contábil, a Controladoria como ramo do conhecimento humano, destaca-se pela capacidade informativa e pela compreensão do modelo decisório, suprindo, portanto, as necessidades informativas dos gestores e exercendo influência sobre eles.

Já como órgão administrativo, segundo Oliveira, Perez & Silva (2002, p.1), a Controladoria pode ser definida como “o departamento responsável pelo projeto, elaboração, implementação e manutenção do sistema integrado de informações operacionais, financeiras e contábeis de determinada entidade, com ou sem finalidades lucrativas [...]”.

Para Padoveze (2009):

“A Controladoria é a unidade administrativa responsável pela utilização de todo o conjunto de Ciência Contábil dentro da empresa. Como a Ciência Contábil é a ciência de controle em todos os aspectos temporais – passado, presente e futuro –, e como a Ciência Social exige a comunicação de informação, no caso a econômica, à Controladoria cabe a responsabilidade de implantar, desenvolver, aplicar e coordenar todo o ferramental da ciência contábil dentro da empresa, nas suas mais diversas necessidades” (PADOVEZE, 2009, p.3).

Apesar da distinção nos conceitos apresentados, Controladoria no ramo do conhecimento ou como unidade administrativa, nota-se que em ambos, a contabilidade se faz presente de forma expressiva. Se no primeiro caso fornece toda a sua base teórica, no segundo disponibiliza os meios necessários para que a Controladoria possa estabelecer-se como órgão administrativo.

Missão da Controladoria

Segundo Padoveze (2003, p. 36), a Controladoria tem a missão de apoiar a gestão empresarial fornecendo informações capazes de suportar o processo de tomada de decisão. Com seu sistema de informação, integrado aos sistemas operacionais, tem como característica essencial a mensuração econômica das operações para planejamento, controle e avaliação dos resultados e desempenho dos gestores das áreas de responsabilidade

Nessa perspectiva, a Controladoria está inteiramente ligada a gestão da empresa, tendo a missão de reunir informações relevantes e repassa-las aos gestores para que esses possam tomar decisões acertadas. Compete a Controladoria o importante papel de promover a eficácia organizacional e desta forma atingir os objetivos esperados e garantir a continuidade da empresa.

Numa breve afirmação, Figueiredo e Caggiano (2008, p. 10), diz que “A missão da Controladoria é zelar pela continuidade da empresa, assegurando a otimização do resultado global”.

Deste modo, entende-se que a Controladoria, ao cumprir sua missão de assegurar a otimização do resultado global, deve ser capaz de apontar possíveis causas de desvios nos

resultados obtidos. Caso estes não estiverem conforme o esperado, buscar meios para corrigi-los e para evitar que voltem a ocorrer.

Definição de Micro e Pequenas Empresas Sob o Aspecto Legal

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (2019), as Micro e Pequenas Empresas podem ser classificadas conforme sua natureza jurídica como: Sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário, devidamente registrado nos órgãos competentes.

Com base no CPC PME (R1)³, essas empresas não têm obrigação pública de prestação de contas e elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos. Dentre esses usuários externos estão os proprietários que não estão envolvidos na administração do negócio, credores existentes e potenciais, e agências de avaliação de crédito.

A Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu o estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estabeleceu normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e definiu Microempresa e Empresa de Pequeno Porte da seguinte forma:

“Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ”

(LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006).

Nota-se que, conforme a referida lei, a distinção das empresas está na receita bruta anual auferida. Apesar de ser a utilizada para concessão de benefícios, enquadramento fiscal e redução de burocracias, esta não é a única forma de distingui-las, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (2013, p. 17), estabelece o número de empregados para definição do porte dos estabelecimentos empresariais.

O quadro 1 exibe a classificação do porte empresarial por seguimento com base no

³ Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (R1).

número de empregados.

QUADRO 1 - CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SEGUNDO PORTE

Porte	Comércio e Serviços	Indústria
Microempresa (ME)	Até 9 empregados	Até 19 empregados
Empresa de Pequeno Porte (EPP)	De 10 a 49 empregados	De 20 a 99 empregados
Empresa de médio porte	De 50 a 99 empregados	De 100 a 499 empregados
Grandes empresas	100 ou mais empregados	500 ou mais empregados

Fonte: SEBRAE-NA/ Dieese. Anuário do trabalho na micro e pequena empresa 2013, p. 17. (Adaptado)

Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia

No Brasil, conforme dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (2018), existem 6,4 milhões de estabelecimentos. Desse total, 99% são Micro e Pequenas Empresas. Dados que demonstram a importância que essas têm para a economia brasileira, tendo em vista que 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado são oriundos destas.

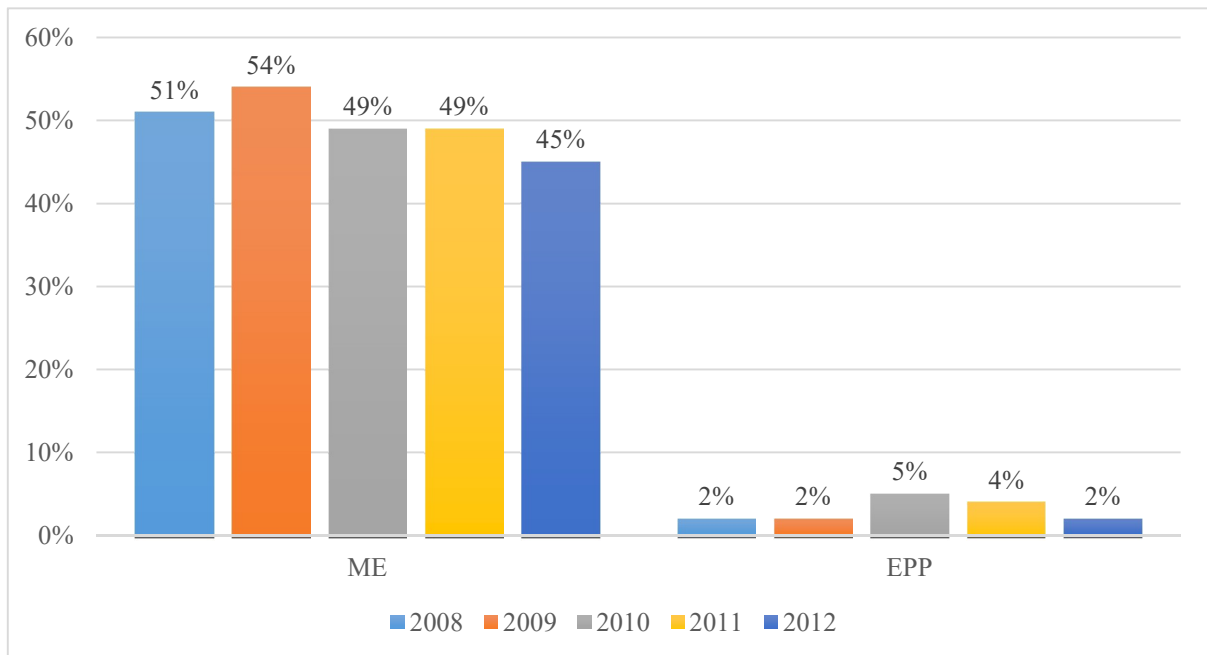
Entretanto, apesar do volume que essas representam, se tratando das Microempresas – ME, as taxas de mortalidade para empresas com até dois anos de constituição são de aproximadamente 50%. Já em relação as Empresas de Pequeno Porte – EPP, constituídas no mesmo período, as taxas de mortalidade não ultrapassam 05% (SEBRAE, 2016, p. 24).

Souza (2009, p. 32), afirma que os principais fatores de fechamento de empresas são:

Comportamento do empreendedor pouco desenvolvido (pecam pela falta ou pouca habilidade, pouco conhecimento e melhor atitude na condução dos negócios); Falta de planejamento prévio (falta de planejamento antes da abertura da organização, e, quando existe, ele é precário); Gestão deficiente do negócio (problemas de gestão depois que a empresa está em atividade); Influência de política de apoio (falta de melhor política governamental, burocracia e tributação elevada); Conjuntura econômica deprimida (baixo crescimento da economia); Problemas pessoais do proprietário (relacionamento entre sócios, saúde física, sucessão empresarial, problemas decorrentes da criminalidade).

O despreparo do empreendedor, a falta de planejamento e a ausência de uma boa gestão, são apontados como os principais fatores que levam ao encerramento precoce dessas empresas. A Controladoria como ferramenta de apoio a gestão, pode e deve auxiliar os gestores a superar essas dificuldades, fornecendo a eles informações relevantes para tomada de decisão.

As taxas de mortalidade das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP entre os anos de 2008 a 2012 estão representadas abaixo no gráfico 1.

GRÁFICO 01 - TAXA DE MORTALIDADE DE EMPRESAS DE DOIS ANOS, POR PORTE

Fonte: SEBRAE. Sobrevivência das empresas no Brasil 2016, p. 24. (Adaptado)

Controladoria na Gestão das Micro e Pequenas Empresas

Segundo Figueiredo e Caggiano (2008, p. 15), “gerir é em sua essência, tomar decisões”. Para os mesmos autores, existem diferentes estilos de gestão: participativa, centralizada e estatizada. Sendo, dentre estes, o participativo considerado o mais apropriado.

A necessidade de gestão independe do porte da empresa, todas precisam ser geridas, somente com uma gestão eficaz os resultados esperados poderão ser alcançados. Sendo assim, compete ao gestor a elaboração do planejamento estratégico e através deste estabelecer as metas a serem cumpridas dentro dos objetivos da empresa. A Controladoria compete a função de assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.

Segundo Souza (2009, p. 45), apesar de ser muito comum nas grandes corporações, a Controladoria não se restringe apenas a estas, podendo ser utilizada nas Micro e Pequenas Empresas como uma espécie de terceirização ou assessoria, não sendo necessário a implantação desse departamento na empresa. Mambrini et al (2002, p.45) argumentam que “a Controladoria existirá em uma empresa, quer sua estrutura organizacional a tenha ou não como unidade administrativa”. Fernandes (2000, p.168), trabalha com a premissa de que “a atividade de Controladoria é um conjunto de processos organizados de uma forma lógica, mas não depende da existência de um órgão específico.

Com base nesses autores, é possível a existência da Controladoria nas Micro e Pequenas Empresas, não necessariamente como um órgão administrativo, mas sim como função Controladoria. O *controller* dessas empresas será um profissional externo a elas, ficando encarregado de acompanhar as variações econômicas, aprimoramento do sistema de informação, análise de dados e fornecimento de informações. O contador se torna o profissional mais viável para assumir o papel de *controller* nessas empresas, podendo atendê-las com serviços contábeis na elaboração das demonstrações e de controladoria no fornecimento de informações e apoio a gestão.

De acordo com o CPC PME, as demonstrações contábeis para empresas de pequeno porte têm como objetivo fornecer informação sobre a posição financeira (balanço patrimonial), o desempenho (resultado e resultado abrangente) e fluxos de caixa da entidade, que é útil para a tomada de decisão por vasta gama de usuários que não dispõem de relatórios feitos sob medida para atender suas necessidades particulares de informação.

Souza (2009, p. 60), sugere a aplicação de controles auxiliares e afirma que eles podem facilitar no registro e na coleta de dados e cita alguns exemplos:

Plano de contas, controle de caixa, controle de banco movimento, controle de aplicação financeira, controle de contas a receber, controle permanente de estoques, controle de imobilizado, controle de fornecedores, controle de contas a pagar, controle de gastos provisionados, controle de receitas, controle de despesas (SOUZA, 2009, p. 60 e p. 61).

Os controles auxiliares juntamente às demonstrações contábeis facilitam a administração dos pequenos empreendimentos, visto que, possibilitam a emissão de relatórios gerenciais contendo informações importantes capaz de influenciar os gestores na tomada de decisão. No entanto, os controles auxiliares devem ser otimizados na medida em que haja uma evolução nos negócios da empresa a fim de atender as necessidades informativas.

Controller

Segundo Crepaldi e Crepaldi (2014, p. 32) o *controller* tem como função básica a garantia da perfeita realização do processo: Inicia-se com a decisão, sequenciado pela ação, depois informação para enfim chegar ao controle.

O *controller* detém o fluxo de informação e tem a responsabilidade de repassa-la de forma ágil e correta aos interessados. A ele também compete a capacidade de se antecipar a problemas e prover as possíveis soluções para os mesmos.

Conforme Nakagawa (2007, p. 13), o *controller* “desempenha sua função de controle de maneira muito especial, isto é, ao organizar e reportar dados relevantes exerce uma força ou influência que induz os gerentes a tomarem decisões lógicas e consistentes com a missão e objetivos da empresa”.

Sendo um profissional tecnicamente preparado, o *controller* tem a capacidade de contribuir na missão da empresa. Interpretando dados, fazendo análise sobre os resultados financeiro e transformando-os em relatórios gerenciais, os quais serão a maior fonte de informação que os gestores terão, o papel do *controller* nas Micro e Pequenas Empresa pode ser comparado a de um conselheiro.

Oliveira, Perez Júnior e Silva (2011, p. 13), cabe ao *controller* assessorar o principal executivo e os demais gestores na definição estratégica, fornecendo informações rápidas e confiáveis sobre a empresa.

Com base nessa afirmativa, reforça-se a ideia de que, além de outras atribuições, o *controller* desempenha o papel de aconselhador, devendo auxiliar os gestores na elaboração do planejamento, metas e objetivos como também na resolução dos problemas, aconselhando-os a adotarem medidas para a prevenção de erros ou falhas.

Controle Interno

Segundo Almeida (2007, p. 63), em uma organização, o controle interno representa “ [...] o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”.

Observa-se que o controle interno é de suma importância para a gestão da empresa, através da proteção dos ativos, da qualidade das informações e da redução dos riscos por erros ou fraudes, contribui para a otimização do processo operacional da organização.

De acordo com Crepaldi e Crepaldi (2014):

“A existência e o bom funcionamento de um sistema de controle, devidamente auditado, pode evitar a empresa elevados custos com fraudes, erros, e omissões, pois um gestor munido de um bom controle interno possui maior probabilidade de acertar continuamente o processo decisório e atingir eficácia almejada” (CREPALDI E CREPALDI, 2014, p.72).

Um sistema de controle eficaz além de otimizar o processo operacional, reduz custos com possíveis fraudes, erros e omissões como também possibilita uma maior

assertividade por parte do gestor no processo decisório. A eficiência do controle interno está na verificação contínua dos processos, desta forma, aumenta-se a confiabilidade das informações e permite que a eficácia organizacional seja atingida.

Oliveira, Perez Jr. e Silva (2011, p. 71), ressaltam que se analisa o controle interno pelo conjunto de sua natural aplicação no contexto das rotinas empresariais e de acordo com as necessidades da empresa, tamanho e cultura própria, diversidade de negócios, dimensão geográfica, como também nas áreas operacionais.

Não há dúvidas em relação a importância do controle interno para uma boa gestão, no entanto, este deve ser revisado constantemente. Adequações devem ser feitas sempre com a finalidade de atender as necessidades da empresa, para tanto faz-se necessário a eliminação dos controles ineficazes e a implantação de novos, sempre na busca pela eficácia.

A Influência da Controladoria no Processo Decisório

Segundo Nascimento e Reginato (2013, p. 02), “A função da Controladoria consiste em apoiar o processo de decisão, utilizando-se para tanto de um sistema de informação que possibilite e facilite o controle operacional [...]”.

Conforme já mencionado anteriormente, nas Micro e Pequenas empresas, as atividades poderão ser controladas por meio de controles auxiliares. Esses controles contribuirão na obtenção de informações suficientes para influenciar o processo decisório. A falta de informação leva os gestores a uma profunda indecisão, e por isso é importante que as funções da Controladoria sejam aplicadas nessas empresas.

Para Souza (2009, p. 44) apud Oliveira, Perez Jr. e Silva (1997, p. 37), “o processo decisório é influenciado pela atuação da Controladoria através das informações de planejamento e controle”.

A Controladoria, na fase do planejamento e do controle, tem a finalidade de apoiar a administração na elaboração e no acompanhamento dos resultados. Analisando os resultados, terá a responsabilidade de emitir relatórios gerenciais, através dos relatórios emitidos apontar as falhas encontradas e sugerir melhorias no processo.

Segundo Figueiredo e Caggiano (2004, p.27) a Controladoria é capaz de garantir informações adequadas ao processo decisório, colaborando com os gestores na busca da eficácia gerencial.

Deste modo, a Controladoria tem compromisso na busca pela eficácia

organizacional, uma vez que, apoia os gestores no processo decisório por meio do fornecimento de informações precisas. Além disso, a Controladoria se encarrega de retornar informações sobre os resultados obtidos com as decisões tomadas como também de calcular os possíveis impactos que possam ser causados por elas, evitando assim surpresas desagradáveis. Contudo, tomando as decisões certas atinge-se os resultados almejados, cumpre-se os objetivos proposto e garante a eficácia organizacional.

METODOLOGIA

Entende-se metodologia como o estudo dos métodos, segundo Hegenberg (1976, p. 115), método é o “Caminho pelo qual se chega a determinado resultado, ainda que esse caminho não tenha sido fixado de antemão de modo refletido e deliberado”.

Para o desenvolvimento deste trabalho usou-se como base consulta a referenciais teóricos já publicados em livros, artigos, dissertações, teses e meios eletrônicos. Desta forma, a metodologia adotada foi a de pesquisa bibliográfica.

A pesquisa bibliográfica, na visão de Gil (2002, p. 44), se desenvolve a partir de materiais já elaborados, sendo constituídos principalmente de livros e artigos científicos. Para Severino (2007, p. 122), na pesquisa bibliográfica, “o pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos”.

Suportada por obras relacionadas ao tema, como por exemplo: Controladoria Aplicada aos Pequenos Negócios de Luiz Carlos de Souza, Controladoria Estratégica de Luiz Martins de Oliveira, José Hernandez Perez Jr. e Carlos Alberto dos Santos Silva, Controladoria: Teoria e prática de Sandra Figueiredo e Paulo Cesar Caggiano, Controladoria Estratégica e Operacional: Conceitos, estrutura, aplicação de Clóvis Luís Padoveze, Contabilidade Gerencial: Teoria e pratica de Silvio Aparecido Crepaldi, Guilherme Simões Crepaldi, a pesquisa realizada contribuiu para as conclusões obtidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo principal demonstrar a importância da Controladoria para a gestão das Micro e Pequenas Empresas. Tendo a Controladoria a missão de zelar pela continuidade da empresa, conclui-se que a Controladoria é fundamental para essas empresas, visto que, quase a metade destas fecham as portas antes de completar dois anos de

constituição.

Foram apresentados conceitos de Controladoria, eles se dividiram em dois aspectos. O primeiro conceitua Controladoria como ciência, já o segundo como parte integrante de uma empresa, sendo esses os únicos conceitos encontrados. Desta forma, atingiu-se o primeiro objetivo específico.

O segundo objetivo específico foi atingido com a definição das Micro e Pequenas Empresas com base na legislação vigente, dessa forma, foram classificadas conforme a natureza jurídica e com base na receita anual bruta auferida, sendo essa a definição legal para enquadramento fiscal e concessão de benefícios. Apresentou-se também a classificação das empresas por porte com base no número de empregados.

Fechando os objetivos específicos, deu-se sugestão de como a Controladoria pode ser aplicada nos pequenos empreendimentos. Caso esta não exista como uma área administrativa da empresa, ela pode existir como função Controladoria ou Controladoria terceirizada, ficando encarregada de acompanhar as variações econômicas, aprimorar o sistema de informação e fornecer informações capazes de influenciar os gestores na tomada de decisão.

Por fim, diante da importância das Micro e Pequenas Empresas para a economia do país e como a Controladoria pode proporcionar-las um melhor desempenho, acredita-se na continuidade dessa pesquisa por estudantes e profissionais da área contábil e que esses possam trazer novas ideias a fim de contribuir com essa temática.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. Auditoria: um curso moderno e completo. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília - DF, 06 de março de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>. Acessado em 07 de maio de 2019

CATELLI, Armando (coord.). Controladoria: uma abordagem da gestão econômica. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/392_CPC_PMEeGlossario_R1_rev%2014.pdf>. Acessado em 17 de dezembro de 2019.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões, Contabilidade Gerencial, teoria e pratica 7.ed. São Paulo: Atlas, 2014

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo César. Controladoria: teoria e prática. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo César. Controladoria: teoria e prática. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

HEGENBERG, L. Etapas da investigação científica. São Paulo: E.P.U./EDUSP, 1976. v. 2, Capítulo 4.

MAMBRINI, Ariovaldo; BEUREN, Ilse Maria; COLAUTO, Romualdo Douglas. A Controladoria como Unidade Administrativa de Suporte ao Processo de Gestão na Perspectiva da Gestão Econômica. Revista do Conselho Regional de Contabilidade - CRC, Curitiba, n.133, ano 27, p.41-50, 2º quadrimestre, 2002.

MOSIMANN, Clara Pellegrinello; ALVES, Osmar de C.; FISCH, Silvio. Controladoria: seu papel na administração de empresas. São Paulo: Atlas, 1999.

NAKAGAWA, Masayuki. Introdução à controladoria: conceitos, sistemas e implementação. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. Controladoria: Um enfoque na eficácia organizacional. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JR., José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica. Textos e Casos Práticos com Solução. 8.ed. São Paulo: Altas, 2011.

OLIVEIRA, Luis Martins; PEREZ, Jr.; José Hernandez, SILVA; Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica. São Paulo: Atlas, 2002.

PADOVEZE, C. L. Controladoria estratégica e operacional: conceitos, estrutura, aplicação. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria estratégica e operacional: conceitos, estrutura, aplicação. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

SCHMIDT, Paulo (org.). Controladoria: agregando valor para a empresa. Porto Alegre: Bookman, 2002.

SEBRAE NACIONAL. Lei Geral Das Micro E Pequenas Empresas. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-as-diferencas-entre-microempresa-pequena-empresa-e-mei,03f5438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>>. Acessado em 07 de maio de 2019.

SEBRAE, DIEESE. Anuário do trabalho na micro e pequena empresa. 6. Ed. São Paulo: Dieese, 2013. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anuario%20do%20Trabalho%20Na%20Micro%20e%20Pequena%20Empresa_2013.pdf>. Acessado em 24 de novembro de 2019.

SEBRAE. Pequenos negócios em números. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acessado em 24 de novembro de 2019.

SEBRAE. Perfil das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RO/Anexos/Perfil%20das%20ME%20e%20EPP%20-%2004%202018.pdf>>. Acessado em 24 de novembro de 2019.

SEBRAE. Sobrevivência das empresas no Brasil. Brasília: Sebrae, 2016. Disponível em: <<https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-102016.pdf>>. Acessado em 24 de novembro de 2019.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, Luiz Carlos de. Controladoria: Aplicada aos pequenos negócios. 1ª ed. Curitiba: Juruá, 2009.